



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.287/2025

**JAELSON RAMALHO MATTA**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei nº14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Assistência Social especialmente designado.

## ***RESOLVE***

**Art. 1º** - Nomear servidores para responderem pela instrução do processo licitatório, visando a **Aquisição de Materiais Descartáveis e Consumo Duráveis de Copa e Cozinha para atender as necessidades das Secretarias de Assistência Social e Educação do município de Bandeirantes/PR.**

**I. Secretaria Municipal de Assistência Social e Políticas para Mulheres**

Gestora de Contrato: Rosiane Cristina Vieira Néia Stórti

Fiscal de Contrato: Thiellen Caroline de Oliveira

**II. Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**

Gestora de Contrato: Aline Firmino Neves Vasconcelos

Fiscal de Contrato: Maria Aparecida de Moraes

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 22 de Setembro de 2025.

**Jaelson Ramalho Matta**  
Prefeito Municipal